



MUNICÍPIO DE VIMIOSO
Secção de Património e Aprovisionamento

EDITAL

HASTA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR HASTA PÚBLICA “ESCOLA PRIMÁRIA DE MATELA”

(APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA EM CARTA FECHADA)

1. A Câmara Municipal de Vimioso, em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2016, deliberou abrir procedimento para alienação da “*Escola Primária de Matela*”, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Matela sob o n.º 525 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 522/20080926, Bem n.º 13014 (Inventário Municipal), com a área total de terreno de 1.584 m2 e área de implantação do edifício de 210m2, sob a forma de “**hasta pública por proposta a apresentar em carta fechada**”, nos termos e condições abaixo indicadas.

2. A base de licitação é de 16.380,00 euros.

3. A arrematação far-se-á por proposta, em carta fechada.

4. O critério de adjudicação será o da proposta mais elevada.

5. Os interessados poderão apresentar proposta, utilizando para o efeito, o Anexo I, que acompanha este Edital, devidamente preenchido;

6. Impostos e Encargos:

Serão da responsabilidade do comprador, todos os impostos incidentes sobre a alienação do prédio, nomeadamente, o imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, bem como outros encargos decorrentes da sua transmissão.

7. Os Editais serão afixados na junta de freguesia da área de localização do imóvel e ainda em outros locais que, face à situação em concreto, sejam considerados convenientes.

8. Os interessados deverão proceder à entrega das propostas em carta fechada, na Secção de Património e Aprovisionamento da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vimioso, Praça Eduardo Coelho, 5230-315 Vimioso, ou enviá-las por

correio, sob registo, de modo a serem recebidos nesta Câmara, até às 15,00 horas do dia 20 de maio de 2016. No envelope deve constar a expressão "Comissão de Hasta Pública destinada a Alienação da "Escola Primária de Matela"";

9. O ato público de abertura das propostas ocorrerá pelas 15,30 horas do dia 20 de maio de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

10. Só podem intervir no ato público os interessados ou seus representantes que, para o efeito, estejam devidamente credenciados.

11. A comissão da hasta pública é constituída pelos seguintes elementos:

- a) António Emílio Martins
- b) Lídia Raposo Ramos Rodrigues
- c) Josefina da Ressurreição Martins Machado

Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á a sua substituição por qualquer dos seguintes membros:

- a)- Lídia Cristina Rodrigues Diz Martins
- b)- Zélia da Gloria Morais Neiva

12. Não são admitidas propostas condicionadas.

13. Das propostas devem constar:

- a) Nome e morada do proponente;
- b) Número do bilhete de identidade/cartão do cidadão ou certidão do registo comercial da empresa;
- c) Número de identificação fiscal;
- d) Preço proposto;

14. No dia e hora da hasta pública, serão abertos os envelopes e verificar-se-á:

a) Se os requisitos do ponto 13 se encontram devidamente preenchidos pelos proponentes;

b) O valor das propostas recebidas.

15. Constituem causa de exclusão da proposta as seguintes faltas:

a) A não observação de qualquer um dos elementos referidos nos pontos 2, 8, 10, 12 e 13 do presente Edital;

b) A não apresentação de valor;

17. Abertas as propostas, a comissão adjudica o respetivo bem ao adjudicatário da melhor proposta. No ato da adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar imediatamente o pagamento de 25 % do valor da adjudicação, na Tesouraria da Câmara Municipal de Vimioso.

18. Verificando-se a existência de duas ou mais propostas de igual valor, seguir-se-á licitação verbal, dos seus autores, com lances mínimos de 100 € (cem euros), no caso de ausência e atendendo à urgência do procedimento, serão indicados o dia e hora da licitação verbal na qual intervirão apenas os proponentes em causa, para o que deverão estar presentes sob pena de exclusão.

19. O pagamento processar-se-á da seguinte forma:

a) 25% do valor da adjudicação, na sequência do ato público;

b) No ato da celebração da escritura pública de compra e venda será efetuado o pagamento dos restantes 75%.

20. O adjudicatário fica obrigado ao pagamento dos Impostos devidos, nos termos da lei.

21. Depois da assinatura do auto de arrematação e do cumprimento das condições de pagamento, a escritura pública será celebrada no prazo máximo de 10 dias, úteis.

22. O não cumprimento integral pelo adjudicatário de qualquer destas condições, produzirá perda integral dos direitos inerentes à adjudicação, sem que haja, por parte do Município, a obrigação de restituir as importâncias entretanto pagas.

23. Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita a presente hasta pública, serão prestados, por escrito pela Comissão acima identificada, até às 15h30m, do dia anterior ao da apresentação das propostas.

24. Em caso de dúvida ou omissão no presente Edital, as mesmas serão resolvidas por aplicação da legislação aplicável.

25. E para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital que será afixado nos locais habituais, no edifício da Escola Primária de Matela e publicado no sítio da Internet da Câmara Municipal de Vimioso em www.cm-vimioso.pt.

Paços do Concelho de Vimioso, 21 de abril de 2016

O Presidente da Câmara

(António Jorge Fidalgo Martins)

António Augusto Terrão Vaz
Vice-Presidente



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

ANEXO I

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vimioso

Assunto: Candidatura a hasta pública para Procedimento de Venda de Bem Imóvel por Hasta Pública "Escola Primária de Matela"

Data ___/___/2016

1. Requerente:

Nome (pessoa singular/coletiva):

Morada/sede:

Telefone: _____

Identificação fiscal nº/Pessoa Coletiva nº: _____

BI/CC nº: _____

2. Proposta:

Vem, por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, apresentar proposta de _____, oferecendo o valor de € _____, (extenso) _____)

Mais declara, que se obriga a cumprir o disposto no Edital de hasta pública para alienação da Escola Primária de Matela, o qual foi previamente consultado.

Assinatura: _____

O(a) candidato responsabiliza-se pela informação prestada.

Município de Vimioso – Praça Eduardo Coelho – 5230-315 Vimioso

NIF: 506627888 • TELEFONE: 273 518 120 • FAX: 273 512 510 • EMAIL: gi.cmv@cm-vimioso.pt • <http://www.cm-vimioso.pt>